## DATA MERCANTIL

Oxymed Comércio e Locação de Equipamentos Médico Hospitalares S.A. CNPJ № 57.417.537/0001-79 - NIRE 35.300.614.739

Ata de Assembleia Extravordinária realizada em 01/06/2023

1. Data, Horário e Local: Realizada ao 01º día do mês de junho de 2023, às 13:00, na sede da Oxymed Comércio e Locação de Equipamentos Médico Hospitalares S.A. localizada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Gustavo da Silveira, nº 1357, Quadra 16, Vila Santa Catarina, CEP 04376-006 ("Companhia"). 2. Assembleia Digital: A presente assembleia foi feita de forma inteiramente digital. A ata desta reunião foi assinada eletronicamente por todos os acionistas através da plataforma digita DocuSign, conforme assinatura de todos os acionistas. 3. Convocação e Presenças: Convocação dispensada em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. 4. Messa: Presidente: Marcos Aurélio Menequetti, Secretária: Maria Elisa Parreira de Barros Meneguetti, 5. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (1) ratificar a deliberação ab Diretoria pela distribuição de dividendos intermediários aos acionistas; (ii) aumento do capital social da Companhia e a consequente alteração da Cláusula 5º do Estatuto Social; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. 6. Deliberações: Inicialmente, foi proposto pelo Sr. Presidente que a presente ata fosse lavrada na forma de sumário; o que foi aprovado pela unamimidade dos acionistas presentes. Passou-se, então à deliberação, na Reunião da Diretoria realizada em 31/05/2023, pela distribuição de dividendos intermediários aos acionistas no montanhe de R\$ 13.400.000,00, conforme Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31/05/2023, conforme faculta o Artigo 204, § 4º da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e a Cláusula 24º do Estatuto Social da Companhia. 6. Consignar que, em razão dos dividendos dos dividendos dos dividendos mos valor de R\$ 5.400.000,00 em moeda corrente nacional aos acionistas da Companhia. 6.3 Aprovar, por unamimidade e sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia do

ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, nas proporções detidas por eles no capital social e integralizadas, mediante a capitalização de nominativas e sem valor nominal ora emitidas são totalmente subscritas, nesta data, pelos acionistas María Elisa Parreira de Barros Meneguetti e Marcos Aurélio Meneguetti, conforme consta no Boletim de Subscrição que integram a presente ata como Anexos II e III, da seguinte forma: (i) Maria Elisa Parreira de Barros Meneguetti subscreve e integraliza com a reserva acima referida 7.920.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 7.920.000,00 e (ii) Marcos Aurélio Meneguetti subscreve e integraliza com a reserva acima referida 80.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 80.000,00. 6.4.1. Em razão do aumento acima deliberado, passando a Cláusula 5ª do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5ª. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 34.500.000,00 dividido em 34.500.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal 📢. Os acionistas terão sempre preferência na subscrição em caso de aumento do capital social, guardada a proporção das ações de que são possuidores, direito ess que deverá ser exercido dentro do prazo fixado pela Assembleia Geral que deliberará sobre o respectivo aumento, o qual não poderá ser inferior a 30 dias da data da publicação da ata da assembleia geral que tratou do aumento. §2°. No caso de integralização de bens, a Assembleia Geral deliberará sobre a avaliação deles que dever ser realizada por peritos nomeados ou empresas especializadas, de reconhecida idoneidade. §3°. Concluído o laudo pericial dos bens oferecidos para a integralização do capital pretendido, a Diretoria convocará, no prazo de 5 dias, a Assembleia Geral que deliberará sobre a matéria em questão." 6.5. Por fim, decidem os acionistas po unanimidade consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações acima, nos termos do **Anexo I** à presente ata e que dela fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos. 6.6. Autorizar os representantes legais da Companhia a tomarem todas as medidas cabíveis para implementar as deliberações acima. **7** Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata que, lida, foi assinada pelos presentes. 8. Assinaturas: Mesa: Marco: Aurélio Meneguetti - Presidente; Maria Elisa Parreira de Barros Meneguetti - Secretária. Acionistas presentes: Marcos Aurélio Meneguetti el Maria Elisa Parreira de Barros Meneguetti - Secretária. Acionistas presentes: Marcos Aurélio Meneguetti el Maria Elisa Parreira de Barros Meneguetti. P. Assinatura Eletrônica: As Partes concordam com a assinatura eletrônica desta ata, reconhecendo sua devida validade jurídica, nos termos do artigo 10 §2º da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, bem como reconhecem que o presente instrumento possui valor probatório e que as obrigações e responsabilidades por meio deste estabelecidas são plenamente válidas e vinculantes. Esta é a cópia fiel lavrada em livro próprio. Marcos Aurélio Meneguetti, Presidente e Acionista; Maria Elisa Parreira de Barros Meneguetti, Secretária e Acionista. JUCESP nº 238.168/23-2 em 14/06/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Estatuto Social. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração. Cláusula 1º. A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado denominada Oxymed Comércio e Locação de Equipamentos Médico Hospitalares S.A., regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis ("Companhia"). Cláusula 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, situada na Rua Gustavo da Silveira, nº 1.357, Quadra nº 16, Vila Santa Catarina, CEP 04376-006. podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer localidade no país ou exterior. Cláusula 3º. A Companhia tem por objeto social a importação, comércio, locação e assistência técnica de equipamentos médicos e hospitalares. Cláusula 4º. O prazo de duração da Companhia é por tempor indeterminado. Capítulo II. Capital Social e Acões. Cláusula 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. de R\$ 34.500.000,00 dividido em 34.500.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. §1º. Os acionistas terão sempre preferência na subscrição em casi de aumento do capital social, guardada a proporção das ações de que são possuidores, direito esse que deverá ser exercido dentro do prazo fixado pela Assemblei Geral que deliberará sobre o respectivo aumento, o qual não poderá ser inferior a 30 dias da data da publicação da ata da assembleia geral que tratou do aumento. §2º No caso de integralização de bens, a Assembleia Geral deliberará sobre a avaliação deles que deverá ser realizada por peritos nomeados ou empresas especializadas de reconhecida idoneidade. §3°. Concluído o laudo pericial dos bens oferecidos para a integralização do capital pretendido, a Diretoria convocará, no prazo de 5 dias, Assembleia Geral que deliberará sobre a matéria em questão. Cláusula 6º. Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral Cláusula 7º. As ações ordinárias nominativas, representativas do Capital Social, são indivisíveis em relação à Companhia. Cláusula 8º. A propriedade das ações nominativas presume-se pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Cláusula 9º. A transferência das ações nominativas opera-se por termo avrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. Capítulo III. Assembleia: Gerais, Cláusula 10ª. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. §1º. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, por carta, fax, ou correio eletrônico, sendo certo que a declara escrita de ciência será considerada formalizada por meio de aviso de recebimento de carta registrada, comprovante de envio de fax ou de correio eletrônico. §2º formalidades de convocação para realização de Assembleia Geral serão dispensadas no caso de comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia. \$3°, normalidades de composação para realização de Assembleia Geria será ou dispersação a los de Composacimiento da Ordandea Gos ancimistas da Composacimista Sur Assembleia Geria será presidida e secretariada por pessoas eleitas pela maioria dos acionistas presentes. Cláusula 11º. As Assembleias Gerais instalar-se-ão com presença de acionistas titulares de, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto, salvo se houver maior quórum exigido por lei. Cláusula 12º. As deliberações d Assembleia Geral serão tomadas por acionistas representando, pelo menos, a majoria das acões com direito a voto, salvo exceções legais, Capítulo IV. Administração Cláusula 13°. A Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, será composta por 2 Diretores, residentes ou não no país, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Cláusula 14°. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral. **Cláusula 15º**. Os membros da Diretoria serão investidos, nos respectivos cargos mediante termo de posse, devidamente registrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria, neles permanecendo até a eleição e posse de seus substitutos. **Cláusula** 16º. Compete aos Diretores: (a) representar a Companhia ativa ou passivamente em qualquer Juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e (b) firmar contratos, assinar documentos exercer direitos em nome da Companhia, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, compromissos, sacar, emitir, endossar, avalizar ou aceita duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito. **§Único**. **São** expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a Companhia, atos de administradores procuradores ou empregados que importem na assunção de obrigações ou responsabilidades, pela Companhia, estranhas ao seu objeto social. **Cláusula 17º**. A Companhia considerar-se á obrigada quando representada: (a) isoladamente pelo Diretor Presidente; (b) isoladamente por 1 procurador; de acordo com os poderes a ele conferidos, observado o §Único abaixo ou (c) pelo Diretor sem designação específica em conjunto com 01 procurador ou com o Diretor Presidente. **§Único**. As procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente e terão prazo de validade limitado a 1 ano, exceto aquelas para fins judiciais ou para a prática de ato específico, sem previsão exat de término, caso em que, cessadas as razões para as quais foram outorgadas, ficam autornaticamente revogadas. **Cláusula 18º**. Qualquer dos Diretores poderá representa a Companhia, isoladamente, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, tais como a Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Receita Federal do Brasil, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Prefeitura do Municipio de São Paulo, a Previdência Social e o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), única e exclusivamente no que se refere a atos de mer expediente, como solicitação de registro de documentos, requerimento de inscrição, atualização ou alteração cadastral da Companhia nos referidos órgãos, obtenção de informações sobre a situação cadastral da Companhia, regularização de pendências e requerimento e obtenção de certidões negativas, entre outras providências de mesma natureza. Cláusula 19º. Incumbirá à Assembleia Geral fixar as remunerações globais anuais dos Diretores. Cláusula 20º. No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, a Assembleia Geral deverá, imediatamente, convocar reunião com o propósito de eleger o novo Diretor para preencher o cargo vago. Capítulo V. Conselho Fiscal. Cláusula 21°. A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 membros efetivos e de igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixara a remuneração, observado o disposto no art. 162, § 3° da Lei 6.404/76. Quando en funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Capítulo VI. Exercício Social, Balanco e Demonstrações Financeiras. Cláusula 22°. O exercício social coincide com o ano civil, e inicia-se em 1° de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Findo o exercício social serão elaborados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras exigidas por lei. Cláusula 23°. No fim de cada exercício será levantado um balanço geral, observadas as disposições legais vigentes. Dos lucros líquidos verificados, será deduzida a parcela de 5% para a constituição de reserva legal que não excederá 20% do capital social. O restant regia de distinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, desde que tenha sido distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% na forma de artigo 202, da Lei nº 6.404/76. Cláusula 24º. A Companhia poderá declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos intermediários ou intercalares à conta de balanço semestral ou reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. §1º. A Companhia poderá, por deliberação do Diretor Presidente, determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na proporção das respectivas participações no capital social ou em outra proporção deliberada em Assembleia Geral, na forma e nos limites da legislação aplicável. §2º. Os dividendos intermediários ou intercalares e os juros sobre o capital próprio, declarados em cada exercício social, poderão ser mputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. Capitulo VII. Dissolução e Liquidação. Cláusula 25°. A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral estabelecerá as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários. Capítulo VIII. Disposições Gerais. Cláusula 26ª. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações em vigor, pelas disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral. Cláusula 27ª. Para todas as questões oriundas deste contrato

# Data Mercantil

ca eleito o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833 comercial@datamercantil.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16/06/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal

## DATA MERCANTIL

ı Sainter Empreendimentos e Participações S.A. ı CNPJ nº 13.014.912/0001-64

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios de 31/12/2021 E 2020 (valores expressos em Reais) Balanco Patrimonial Demonstração dos Fluxos de Caixa Ativo Circulante 3.148.066 3.097.345 2022 Lucro do Exercício 43.051 41.54 562 122.705 82.969 32 Receitas Líquidas Disponível (Acréscimo)/Decréscimo Contas a Receber 655.458 807.139 (48.079) (41.428) Ativo Circulante 151.681 (45.580) (=) Lucro Antes do Imposto de Renda Aplicações Financeiras 2.481.644 2.279.771 (Acréscimo)/Decréscimo 74.627 41.541 10.403 Impostos a Recuperar 10.403 (201.873) Aplicação Financeira Imposto de Renda e Ativo Não Circulante 10.486.354 10.486.354 (31.576) Imobilizado 10.486.354 10.486.354 Contribuição Social Passivo Circulante + ELP 7.670 (1.961) 13.634.420 13.583.699 (=) Total do Lucro do Período 43.051 41.541 Total do Ativo Constituição Reserva Passivo Circulante 10.745 3.075 Demonstração das Mutações do Patrimônio (Acréscimo) Ativo Imobilizado Obrigações Tributárias 10.745 3.075 Líquido Aumento/diminuição caixa e equiv. 529 (6.000) Passivo Não Circulante Saldo Inicial Caixa 32 6.032 Contas a Pagar Saldo Final Caixa Social Subscrito Total Patrimônio Líquido 13.623.675 13.580.624 Variação Caixa e Equivalentes Saldo 2020 8.600.000 4.980.624 13.580.624 8.600.000 8.600.000 Capital Social Marcella Leite Rittscher Carvalhaes - Diretora 5.023.675 4.980.624 Resultado do Isabella Bachert Torres Leite - Diretora Exercício 43.051 43.051 Total do Passivo e Ulisses de Souza - Contador **13.634.420 13.583.699** Saldo 2021 8.600.000 5.023.675 13.623.675 CT CRC 1SP234920/O-0 Patrimônio Líquido

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios de 31/12/2022 E 2021 (Em Reais)												
Balanço Patrimonial	2022	2021	Demonstração do Resultado				Demonstração dos Fluxos de Caixa					
Ativo circulante	3.334.374	3.148.066			2022	2021		2022	202			
Disponível	858	562	Receitas Líquio	das	125.255	122.705	Lucro do Exercício	154.656	43.05			
Contas a receber	600.000	655.458	Despesas		(264.126)	(48.079)	(Acréscimo)/Decréscimo					
Aplicações financeiras		2.481.644	(=) Lucro Antes	s do IRPJ	235.590	74.627	Ativo Circulante	55.458	151.681			
Impostos a recuperar	11.821	10.403	IRPJ e CSLL		(80.934)	(31.576)	(Acréscimo)/Decréscimo					
Ativo não circulante	10.486.354		(=) Total do Lu	ucro do Perí	odo 154.656	43.051	Aplicação Financeira	(240.051)	(201.873			
Imobilizado Iíquido	10.486.354		Domo	notrooão do	o Mutacãos		(Acréscimo)/Decréscimo	,				
Total do ativo	13.820.728		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líguido			Impostos a Recuperar	(1.419)					
Passivo Circulante	42.397			Capital	Liquido		Acréscimo/(Decréscimo)	( -/				
Obrigações tributárias	38.982	10.745	Social			Passivo Circulante + ELP	31.652	7.670				
Outras obrigações	3.416	-		Subscrito	Reservas	Total	Constituição Reserva	_				
Não circulante Patrimônio líquido	13.778.331	12 622 675	Saldo 2021		4.923.675 1		(Acréscimo) Ativo Imobiliz	ado -				
Capital social		8.600.000	Resultado				Aumento/Diminuição Caxa e					
Reservas		4.923.675	Abrangente	_	154.656	154.656	Equivalentes	296	529			
Total do passivo		13.634.420	_		5.078.331 1		'	562	3:			
<u> </u>						0.070.001	Saldo Final Caixa	858	562			
Marcella Leite Rittscher Carvalhaes - Diretora Isabella Bachert Torres Leite - Diretora			Ulisses de Souza - Contador CT CRC 1SP234920/O-0									
isauciid Dacileit Tui	CI	CINC ISP23	4320/0-0		Variação Caixa e Equivaler	ntes 296	52					

DEMONSTRA	BRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais)  DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS							
Ativo	2022	2021	ATRIMONIAIS Passivo	2022 2021		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTA	2022	2021
Circulante	1.691	1.305	Circulante	1.157	2.607	Vendas de produção própria	385	
		205	Fornecedores	30	72	(-) Deducões das vendas	(88)	(6
Caixa e equivalentes de caixa	26		Obrigações trabalhistas	127	266	Receitas Líquida	297	1
Contas a receber	62	15	Obrigações tributárias	129	153	Custos de produção geral	(75)	(1
Partes relacionadas	69	-	Empréstimos e financiamentos	63	94	Lucro Operacional Bruto	222	(1
Estoques	1.152	846	Arrendamento mercantil	284	205	Despesas Operacionais		
Impostos a recuperar	221	223	Partes relacionadas	97	-	Despesas administrativas	(1.450)	(2.28
Adiantamentos	161	16	Debêntures	427	1.817	Despesas com vendas	(125)	(61
Não circulante	34.243	34.431	Não circulante	11.154	11.561	Despesas tributárias	(66)	(7.
Imobilizado	1.568	1.938	Obrigações tributárias	64	131	Despesas gerais	(1.092)	(95
Intangível	23.826	26.080	Empréstimos e financiamentos	751	41 832	Despesas com amortização	(2.605)	(2.55
Ativo fiscal diferido	8.810	6.390	Arrendamento mercantil Debêntures	9.726	10.534	Outras despesas	(818)	(1.06
Bens recebidos em comodato	39	23	Partes relacionadas	9.726 574	10.554		(6.156)	(7.53
Total do ativo	35.934	35.736	Bens recebidos em comodato	39	23	Resultado operacional	(5.934)	
DIRETORIA		Patrimônio líquido	23.623	21.568	Outras receitas não operacionais		•	
Lucas Mansur Fidelix			Capital social	38.377	31.626	Outras Receitas não operacionais	622	2
Diretor Superintendente			Reserva de capital	2.347	2.347		622	2
Roberto Carlos da Silva			Prejuízos acumulados	(17.101)	(12.405)	Resultado financeiro líquido		
Contador – Responsável Técnico CT CRC: 158741/0-2			Total do passivo e patrimônio líquido	35.934	35.736	Despesas Financeiras	(1.803)	(1.42
							(1.803)	(1.42)
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$35.934.284,83.						Lucro antes da CSLL e IRPJ	(7.115)	(8.92
As notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, encontram-se à sua						IRPJ e CSLL - diferido	2.419	3.21
disposição na versão online deste jornal e na sede da Companhia, localizada na Alameda Júpiter, nº 1010, Distrito Industrial Nova Era, CEF						Prejuízo do período	(4.696)	(5.71
13.347-397, em Indaiatuba-SP.						Qtdade. média de ações disponíveis no período	235.941	252.17
	Lucro básico e diluído por acões (em R\$)	(0,02)	(0,0					

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833 comercial@datamercantil.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade





## DATA MERCANTIL

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/ME n° 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 22 de junho de 2023

A Diretoria da Athena Healthcare Holding S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124

da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para
reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação,
em 22 de junho, às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência
Teams, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro
Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), para examinar, discutir ev votar a
respeito da seguinte ordem do dia: (i) eleição de membro para compor a Diretoria da Companhia; e (ii) a
autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar
e cumprir a deliberação tomada nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar
da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do
Departamento de Relacionamento com Investidores – ri@athenasaude.com.br., com no mínimo 2 (dois) dias
tieis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação [egal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, <u>uteis</u> de antecercia a data de realização legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para pessoa juriolica, via utili, assinal procuração para que terceiro represente actionista pessoa juriolica. Fara participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conso-ante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituido em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 14 de junho de 2023. Fabio Minamisawa Hirota - Diretor Presidente (14, 15 e 16/06/2023)

CAS Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 00.958.378/0001-00 – NIRE 35.300.182.405

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2023

Local: sede social, à Rua Dias Leme, 130 – Alto da Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03118.040. Horário: às 16,00 h. Comparecimento: acionistas representando mais de 2/3 do capital votante, com edital de convocação pela imprensa na integra através do jornal Data Mercantil e no sítio eletrônico deste mesmo jornal nos dias 18 (página 10 com certificação digital ICP e verificação no link: https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2023/04/18-04-2023-certificado.pdf datada de 18/04/2023), 19 (página 05, com certificação ICP e verificação no link: https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2023/04/19-04-2023-certificado.pdf datada de 19/04/2023) e 20 (página 11, com certificação ICP e verificação no link: https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2023/04/20-04-2023-certificado.pdf datada de 20/04/2023), todas do mês 4/2023 e na forma da lei. Mesa: Welson Regis Jacometti, Presidente, Renato Vila Nova, como Secretário. Deliberação da AGO: a assembleia aprovou o balanco patrimonial e as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2022, peças essas que foram publicadas de forma reduzida pelo Data Mercantil do dia 15/03/2023 na página 07 e na integra no sitio eletrônico deste mesmo jornal com certificação digital ICP-Brasil e verificação através do link: https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2023/03/15-03-2023-certificado.pdf, datada de 15/03/2023, dispensada a publicação do aviso do artigo 133 uma vez que as Demonstrações financeiras foram publicadas com mais de um mês de antecedência da data da AGO; 2\*Deliberação da AGO: a assembleia provisionou a distribuição do lucro do exercício constante do balanço em estrita observância ao que dispõe o estatuto, inclusive de forma antecipada no ano corrente conforme previsto em Estatuto para as ações preferenciais classe B, decidindo ainda que o saldo remanescente não distribuído ficará à disposição da Diretoria para classe B, decidindo anida que o saldo remanescente nao distribuldo ficara a disposiçado da Diretoria para que esta dé, nos terrinos da lei, destinação segundo a melhor política de investimento para a sociedade.

3º. Deliberação da AGO: a assembleia decidiu estabelecer que a remuneração dos Administradores será fixada em base às normas e restrições da legislação fiscal e dentro das possibilidades da Sociedade. Encerramento/Assinaturas: (aa.) Welson Regis Jacometti, Presidente da sessão; Renato Vila Nova, Secretário da sessão. Acionista presente: CAS Participações S.A. (a) Welson Regis Jacometti (Diretor Presidente).

Confere com o original. Renato Vila Nova — Secretário da sessão. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 1.092.167/23-7 em 30/05/2023. Maria Cristina Frei — Secretária Geral.

## **CAS Tecnologia S.A.**CNPJ/MF n° 00.958.378/0001-00 - NIRE 35.300.182.405

Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2023

Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede social da CAS
Tecnologia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dias Leme, 130, CEP iecnología S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dias Leme, 130, CEP 03118-040. Convocação e presença: Convocados todos os conselheiros através de e-mail oficial da companhia no dia 17/04/2023. Conselheiros presentes infra-assinados representado a maioria dos membros em exercício, nos termos do artigo 14, § 1º do Estatuto Social. Mesa: Presidente: Welson Regis Jacometti; Secretária: Sueli Aparecida Ossuna Gonçalves Jacometti. Matérias da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes: 1) Aprovação das contas e Demonstrações Contábeis 2022 — o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2022, foram publicadas de forma reduzida pelo Data Mercantil do dia 15/03/2023 na página 07 e na integra no sítio eletrônico deste mesmo jornal com certificação digital ICP-Brasil e verificação através do link: https://datamercantil.com.br/wp-content/uploads/2023/03/15-03-2023-certificado.pdf, datada de IIS/03/2023; 2) Aprovação do orçamento 2023; Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Welson Regis Jacometti – Presidente; Suell Aparecida Ossuna Gonçalves Jacometti – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 1.092.117/23-4 em 30/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Comasa – Companhia Aguas de Santa Rita S.A. - CNPJ/ME 24.353.816/0001-67 – NIRE 35.300.489.608

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas para participar da AGO, que se realizará no dia 29/06/23, às 16h00, na sede da Acionista da Companhia, GS Inima Brasil, em São Paulo/ SP na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, bairro Itaim Bibi. Ordem do Dia: (i) o exame das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; e (iii) autorizações à Diretoria. Santa Rita do Passa Quatro, 16/06/23. Paulo Roberto de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração.

Magna Sistemas Consultoria S.A.

New John Conselho de Administração Realizada em 16 de Maio de 2023

Data, Hora e Local: 16/05/2023, às 16 horas, na sede social em São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1656, 6° andar, conjuntos A, B e C e 7º andar, conjunto B, Jardim Paulistano. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Presidente: Sr. José de Miranda Dias. Secretário: Sr. Adriano José Jureidini Dias. Ordem do dia: Deliberar sobre a outorga de procuração pela Companhia. Deliberações: Conforme aprovado na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 27/07/2020, às 09h, arquivada em 04/09/2020 pela JUCESP sob nº 357.335/20-0, a Companhia outorgou procuração ao Sr. José de Miranda Dias, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.229.281 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 047.065.108-30, residente e domiciliado em São Paulo em 04/08/2021 ("Procuração"). Ademais, tendo em vista que o vencimento da Procuração se dará em 03/06/2023, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, e nos termos do Artigo 17º (v) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a outorga de nova procuração ao Sr. José Dias, que incluirá, dentre outros, poderes para movimentações financeiras de qualquer valor e poderes para substabelecimento. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 aLei n. 6.40476, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Sr. José de Miranda Dias. Secretário: Sr. Adriano José Jureidini Dias. Secretário: Sr. Adriano José Jureidini Dias. Secretário: Sonselheiros: José de Miranda Dias. Presidente, Adriano José Jureidini Dias s. Secretário. Conselheiros: José de Miranda Dias Sur

GDO Participações S/A
CNPJ/ME 27.751.075/0001-60 - NIRE 35.300.572.599
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 05 de outubro de 2022,

CNPJ/ME 27.751.075/0001-60 - NIRE 35.300.572.599

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 05 de outubro de 2022, lavrada nos termos do Art. 130, § 1°, da lei n° 6.404/76

Data, Hora e Local: aso 50 dias do mês de outubro de 2022, à 11:00hs, na sede social da GDO Participações S/A, sociedade por ações com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1069, Vila Nova Conceição, So Paulo/SP CEP: 04543-011 - Complemento: Area Bí ("Companhia"). Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, quais sejam: (i) CADQ Administração e Participações Ltda., sociedade empresária com sede na Rua Professor Atilio Innocenti n° 474 - Salas 101 e 112, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04,538-001, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n° 27.723.658/0001-88 e registrada perante a JUESP sob o NIRE 35235008515, representada neste ato por seu representante legal Carlos Alberto Duque; (ii) AADQ Administração e Participações Ltda., sociedade empresária com sede na Rua Professor Atilio Innocenti n° 474 - Salas 101 e 112, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.538-001, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n° 27.724.028/0001-28 e registrada perante a JUCSP Sob o NIRE 35235008558, representada neste ato por seu representante legal Abel Antonio Duque; (iii) RDCE Participações Ltda., sociedade empresária com sede na Rua Professor Atliio Innocenti n° 474 - Salas 101 e 112, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.538 001, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n° 27.417.430/0001-60 e registrada perante a JUCESP sob o NIRE 3523044876-2; representada neste ato por seus representantes legals Eduardo Moraes Duque; (vi) EMDQ Administração e Participações EIRELLI, empresa individual de responsabilidade limitada com sede na Rua Professor Atliio Innocenti n° 474 - Salas 101 e 112, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, Esta ninga – Filial no Estado de São Paulo, com endereco na Rua Doutor Coutinho, 733, Centro, Itapetininga/SP, CEP: 18200-358, com cadastro do referido endereço perante a Prefeitura Municipal de Itapetininga sob o nº de contribuinte 01.03.111.0105.001. 1.83. Auto Posto Guarujá III – Filial no Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Puglisi, 550, Pitangueiras, Guarujá/SP, CEP: 11410-002 com cadastro do referido endereço perante a Prefeitura Municipal de Guarujá sob o nº de contribuinte 0-0079-007-000; 1.84. Auto Posto Sorocaba – Filial no Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Antônio Carlos Comitre, 1001, Parque Campolim, Sorocaba/SP, CEP: 18047-0, com cadastro do referido endereço perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba sob o nº de contribuinte 43.44.04.014.60.1.000; 1.85. Auto Posto Sorocaba III – Filial no Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Dom Aguirre, 1835, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP, CEP: 18090-002, com cadastro do referido endereço perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba sob o nº de contribuinte 54.32.17.0422.01.000; Filiais com objeto social de: 47.29-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; e 56.11-2/01 – Restaurantes e similares. 56.11-02/03 — Lanchonetes, casas de châ, de sucos e similares. 2.81. Conveniência Canarinho – Filial no Estado de São Paulo, com endereço na Rua Canarino, 674, Moema, São Paulo, Som cadestro no Avenida Dom Aguirre, 1835, Quadra Q83A, Lote Proporcional, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP, CEP: 18090-002, com cadastro do referido endereço perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba sob o nº de contribuinte 54.32.17.0422.01.000. 2.83. Conveniência Guarujá III – Filial no Estado de São Paulo, com endereço ma Avenida Dom Aguirre, 1835, Quadra Q83A, Lote Proporcional, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP, CEP: 18090-002, com cadastro do referido endereço perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba sob o nº de contribuinte 54.32.17.0422.01.000. 2.83. Conveniência Guarujá III – Filial no Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Dom Mesa: Carlos Alberto Moraes Duque – Presidente; Eduardo Moraes Duque – Secretária. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob c NIRE 35.906.496.992 e 35.906.497.000 em 11/01/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Caruana S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 07.882.656/0001-24 – NIRE 35.300.328.973

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2023

Data, Hora e Local: Em 29 de maio de 2023, às 10 horas, na sede social da Caruana S/A Participações e Empreendimentos, localizada na Avenida do Café, nº 277, 4º andar, Torre A, Conjunto 402 – Parte, Vila Guarani, CEP 04311-900, nesta Capital do Estado de São Paulo. Convocação: Dispensada a convocação právia pela imprensa conforme façulta o 8 dº do estido 104 da la jo 6 d. Ald. de la 1076 tando em vista a prévia pela imprensa, conforme faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e consoante assinaturas no respectivo Livro de Presença de Acionistas. **Livro de Presença**: Instalou-se a presente Assembleia Gera Ordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José García Netto, que convidou a mim, Fabio Kiyoshi Yakushiji, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** a) Leitura, apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das a) Leitura, apreciação, discussão e votação do Relatorio da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia, e do Parecer dos Auditores Independentes, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/0202; b) Aprovação da proposta da Administração da Companhia a respeito da destinação do resultado do citado exercício social, bem como sobre distribuição de dividendos aos acionistas; c) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. O Secretário atendendo a solicitação da Presidência procedeu à leitura da Ordem do Dia aos acionistas presentes. Ademais, ressaltou que o comunicado e anúncios de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 1976, tornaram-se desnecessários em termos de publicações, porquanto os documentos, citados no referido art. 133, foram publicados no prazo legal: Deliberações por Unanimidade: 1. Em atendimento ao assunto indicado na letra "a" da Ordem do Dia aos acionistas aprovaçam sem quisque restrições: o Relatório da Administração. o Balanço prazo legal: **Deliberações por Unanimidade:** 1. Em atendimento ao assunto indicado na letra "a" da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram sem quaisquer restrições: o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras além do parecer dos auditores independentes relativamente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2022, cujos documentos foram publicados no dia 29/04/2023, em observância do disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 13. 818/2019 no Jornal: Data Mercantil, Pags. 11 e 12 do Caderno Publicidade Legal, na versão impressa da integra dos documentos e com divulgação simultânea, também da integra dos documentos na versão digital, no portal do referido jornal na internet no endereço eletrônico www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal\_ngs. 26 e 27 **2.** Em atendimento ao disposto no item "b" da Ordem do Dia, foi aprovada a seguinte proposta da destinação do resultado apurado no exercício findo de 31/12/2022: **b.1**) Em face do resultado liquido positivo apurado da ordem de R\$ 6.582.029,55 (seis milhões, quinhentos eo eitenta e dois mile vinte e nove resis e cinquenta e cinco centavos) houve destinação nara Reserva Legal\_o valor dois mil e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), houve destinação para Reserva Legal, o valor de R\$ 329.101,48 (trezentos e vinte e nove mil e cento e um reais e quarenta e oito centavos), passando o saldo dessa reserva a ser de R\$ 554.906,70 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e seis eais e setenta centavos), sendo o valor remanescente do resultado, de RS 6.252.928.07 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais e sete centavos), destinado à reserva de lucros. Deliberaram ainda os acionistas, por unanimidade, pela não distribuição de dividendos. 3. No tocante ao item **"c"**, da Ordem do Dia o Sr. Presidente dando sequência ofereceu a palayra a quem fazer uso para tratar do aludido assunto da ordem do dia le como ninguém mais se pronunciou, foi suspens: a sessão. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura lesta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. sta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de maio de 2023. Ass.: **Presidente**: José sta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de maio de 2023. Ass.: **Presidente**: José Garcia Netto; **Secretário**: Fabio Kiyoshi Yakushiji. **Acionistas Presentes**: José Garcia Netto – CPF/MF nº 097.330.158-90; Paula Beatriz Garcia Cunha – CPF/MF nº 302.485.258-16. JUCESP – Registrado sob c nº 237.642/23-2 em 13/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## (Caepa - Cia. de Agua e Esgoto de Paraibuna S.A.)

CNPJ/ME nº 22.467.235/0001-20 – NIRE 35.300.478.118 Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas para participar da AGO, que se realizará no dia 29/06/23, às 10:00h, na sede da Acionista da Companhia, GS Inima Brasil, em São Paulo/ SP na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, bairro Itaim Bibi. Ordem do Dia: (i) o exame das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; e (iii) autorizações à Diretoria. Paraibuna, 16/06/23. Paulo Roberto de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 20/06/23)



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

